

Proc. Administrativo 6- 8.713/2024

De: Sérgio S. - SEMADRH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/07/2024 às 14:52:22

Setores envolvidos:

SEMADRH, SECULT, SEMEL, SEMADRH-COMP

Requisição 01613/24 - Ingressos JEMPE - Abertura

Segue Ato da Dispensa de Licitação.

Publique-se.

—
Sérgio Aparecido de Santi
secretario de admistração

Anexos:

ANEXO_ATO_RQ_1613.pdf

ATO_ART_75_INCISO_II.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ Nº 46.410.775/0001-36
PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000
FONE (19) 3893-3522 / FAX (19) 3893-1184
[Email: compras@pedreira.sp.gov.br](mailto:compras@pedreira.sp.gov.br)

Página 1

Fornecedor 1848 GRAFICA REAL DE PEDREIRA LTDA ME

Endereço AV. PAPA JOÃO XXIII

Bairro JD. SÃO PEDRO

CNPJ 38.955.720/0001-83

IE 519.014.758.115

Complemento

Fone 3893.2043

Fax

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			

210.001.041	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE INGRESSOS
-------------	-----------------------------------

UND	2640	0,31061	820,014
-----	------	---------	---------

800 UND ESCOLAR – COR AZUL; 800 UND ATLETAS – COR VERDE; 1.040 UND PÚBLICO GERAL – COR LARANJA; MEDIDAS 14,3CM X 6,3CM; PAPEL SIMPLES.

Total Cotado	820,01
--------------	--------

Total Geral

820,01

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO APARECIDO DE SANTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/563F-271C-E292-D1D6>





ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 8713/2.024 – Solicitação nº 1613/2.024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **SR. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2.024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2.021** (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm), que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapasse o valor de **R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis Reais e dois centavos)**, estabelecido no Decreto Federal nº 11.871 de 29/12/2023;

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE INGRESSOS PARA CONTROLE DE ACESSO NA CERIMÔNIA DE ABERTURA DO JEMPE (JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS DE PEDREIRA) DE 2.024**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

II – Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto à empresa **GRAFICA REAL DE PEDREIRA LTDA ME**, com o respectivo item relacionado anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2.023. (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de-14-de-agosto-de-2023>). O somatório do valor da contratação referente ao ramo de atividade foi devidamente observado estando dentro dos limites estabelecidos na Lei 14.133/2.021

Publique-se

Pedreira, 31 de julho de 2024.

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 563F-271C-E292-D1D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO APARECIDO DE SANTI (CPF 043.XXX.XXX-07) em 31/07/2024 14:52:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/563F-271C-E292-D1D6>